





## LEI ORDINÁRIA Nº 1.157/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: Denominar a Rua S/D 46 Código de Logradouro 149, Bairro Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira -PE, de Rua Professor Durval Galdino Marques.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, do Estado de Pernambuco.

**FACO SABER** ao povo de Afogados da Ingazeira, deste Estado de Pernambuco, que a Câmara Municipal de Vereadores DECRETOU, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. SANCIONO, colocando do mundo jurídico, a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Professor Durval Galdino Marques, a Rua S/D 46 Código Logradouro 149, Bairro Manoela Valadares - Afogados da Ingazeira - PE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afogados da Ingazeira/PE, 22 de setembro de 2025.

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite Prefeito



Valberto Amaral da Silva Secretário de Agricultura e Abastecimento

Lúcia Fátima Gomes dos Santos Leite Secretária de Finanças Flaviana Rosa Barbosa Santos Secretária de Transportes

Sidney Ueliton Rafael Quidute Secretário de Administração

Wivianne Fonseca da Silva Almeida Secretária de Educação

> Cicero Rubens de Lima Marinheiro Secretário de Governo

Odílio Lopes da Silva Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos Augusto Severo Martins de Fonseca Secretário de Turismo, Cultura e Esportes

> Erivania da Silva Barros Secretária da Mulher

Arthur Belmiro Amorim Secretário de Saúde

Thaynnara Alice Queiroz pessoa Mota Secretária de Planejamento e Gestão

PORTAL DA TRANSPARENCIA http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20251001145213.pdf assinado por: idUser 458